



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

Edital processo de desfazimento número 0008/2017

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco torna público, que em conformidade com o disposto no inciso III do art. 15 do Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990 está selecionando instituição filantrópica, reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal, e/ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para ser beneficiária da doação de **01(um) veículo Polo Sedan marca Volkswagen ano 2004 placa KHM 9683, classificado como bem inservível para os trabalhos desta Justiça Federal** conforme informação da Supervisão de Transportes.

Antes da data da realização da sessão de doação a destinação do material será priorizada respectivamente: em favor de outro órgão da Justiça Federal; da Administração Pública Federal; inclusive Estados e Municípios, desde que haja manifestação expressa do órgão ou entidade interessada através de ofício.

Os órgãos e as entidades filantrópicas deverão manifestar seu interesse por meio de requerimento e seguintes documentos: Estatuto Social; Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Inscrição em cadastro federal, estadual, ou municipal, de entidades de assistência social, ou, tratando-se de Organização Social da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), certidão de qualificação de OSCIP, emitida pelo Ministério da Justiça; que deverão ser protocolados no setor de patrimônio após a divulgação no site da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco. No requerimento deverá constar a completa identificação da entidade interessada (razão social, CNPJ, endereço completo, dados pessoais do responsável legal – nome completo, CPF, RG), breve descrição das atividades desenvolvidas, e telefone para contato.

A sessão de doação dos bens será conduzida pelos servidores Murilo Lima Teles e Rui Carlos de Mendonça e **será realizada na data de 07/04/2017 às 14:00 horas** na sala da Seção de Patrimônio.

Os órgãos e entidades interessadas poderão se habilitar até a data 06/04/2017.

No ato da sessão será obrigatória a presença do representante legal do órgão ou da entidade interessada o qual terá acesso ao processo, quando será conhecido o órgão ou a entidade beneficiada com a doação. Caso exista mais de uma entidade interessada apta para receber o bem a decisão se dará através de sorteio, após conclusão do sorteio será encerrada a sessão e lavrada ata, concedendo-se o prazo de 15 dias úteis para o órgão ou a entidade beneficiada regularizar a transferência do automóvel junto ao DETRAN.

Recife, 13 março de 2017.

RUI CARLOS DE MENDONÇA
Seção de Patrimônio